



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 14475 , DE 17 DE AGOSTO DE 2009 .

Torna sem efeito a nomeação da candidata do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de candidata que não atendeu ao disposto artigo 4º do Decreto n.14346, de 15/6/2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata constante do Anexo Único deste Decreto, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, para ocupar cargo efetivo de **Professor Nível 3**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Ofício 1177/2009 - 1º DEJUESP, de 28 de maio de 2009 - Mandado de Segurança – Processo n. 200.000.2008.012915-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	LOCALIDADE	CL.
080027002	LUCIANA RAMALHO DENONI ROCHA	SÉRIES INICIAIS	MACHADINHO DO OESTE	6º